CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2018

LEI Nº 2404/18, de 16 de abril de 2018.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município sob o número 13.493 em 25 de Abril de 2018.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2698/2018), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: **DIONIZIO APARECIDO VIARO.**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 1393 EM 25/04/18
FUNCIONÁRIO

LEI Nº. 2404/2018

SÚMULA:- Dá denominação a Rua 31, situada nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora e Aurora 2, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Diocar".

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **"APARECIDO ONICIO DOM BOSCO"**, a atual Rua 31 em toda a sua extensão, nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora e Aurora 2, em Sarandi – PR.

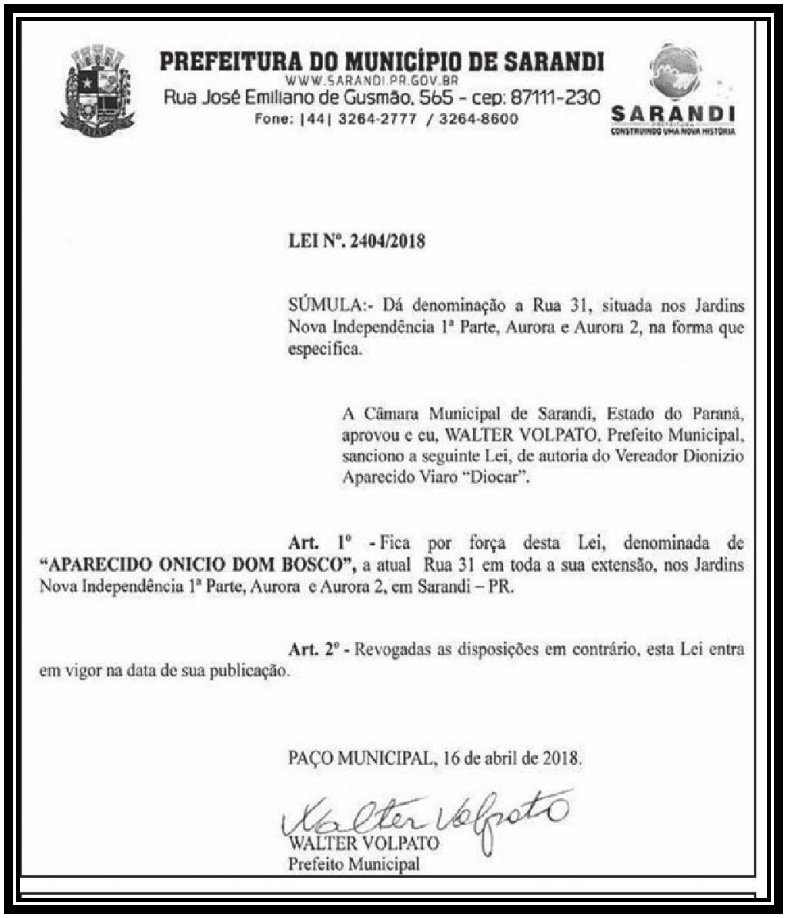
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de abril de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

LEI Nº 2404/2018 – De Autoria do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO.**

SÚMULA:- Dá denominação a Rua 31, situada nos Jardins Nova Independência 1º Parte, Aurora e Aurora 2, na forma que especifica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600
SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

LEI Nº. 2404/2018

SÚMULA:- Dá denominação a Rua 31, situada nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora e Aurora 2, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Diocar".

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **"APARECIDO ONICIO DOM BOSCO"**, a atual Rua 31 em toda a sua extensão, nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora e Aurora 2, em Sarandi – PR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de abril de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira e última votação, nesta Casa de Leis no dia 16/04/2018, Sancionada e Promulgada no dia 16/04/2018 e Publicada no Órgão Oficial do Município, o "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 25 de Abril de 2018. Edição nº 13.493 – QUARTA-FEIRA – Página 03 – Classidiário.